

305987	52	MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO	14	15	01/11/2024
266568	52	MARIA DA CONCEICAO SALARDANI SENHORELLO	8	9	01/11/2024
3067513	2	MARIA FERNANDA ALVES FAICAL BONGES	6	7	01/11/2024
3188485	1	MARIA LUCIA MANIKOWSKI	5	6	01/11/2024
297073	52	MARIANE LUZIA FOLADOR DOMINICINI BERGER	14	15	01/11/2024
261704	2	MARICILVA COVRE NICO	9	10	01/11/2024
2559560	12	MARLENE EZIDIO	7	8	01/11/2024
3281493	1	RAQUEL ALMEIDA KEFFLER COUTO	6	7	01/11/2024
652341	1	RAQUEL GAVA FILGUEIRAS	6	7	01/11/2024
445890	10	RITA DE CASSIA KIRMSE PEREIRA	6	7	01/11/2024
368018	51	RITA DE CASSIA RIBEIRO FERNANDES	13	14	01/11/2024
303565	52	RONISE STELA MOLINA GRASSI	14	15	01/11/2024
262368	53	ROSANGELA PEREIRA	7	8	01/11/2024
568950	8	ROSIELSI BARBIERI CALLEGARI	7	8	01/11/2024
585730	65	ROSILANDI MELO	8	9	01/11/2024
368067	51	SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO	12	13	01/11/2024
2633310	6	SIDINEIA BARROSO DA SILVA	2	3	01/11/2024
261303	2	SILVANA ALVES DE BARROS	14	15	01/11/2024
368298	51	SILVIA ROGERIA DA SILVEIRA SOUZA	14	15	01/11/2024
319287	51	SIMONE MARIA GONCALVES GOMES	14	15	01/11/2024
473021	9	SIMONIA MARIA FERREIRA	6	7	01/11/2024
2710684	4	SOLANGE CARLINI FARDIM	6	7	01/11/2024
368249	51	SONIA APARECIDA MODOLO REIS	14	15	01/11/2024
486635	5	SONIA CLEIDE COUTO LEMOS	6	7	01/11/2024
2488272	6	SONIA MARIA RIBEIRO	7	8	01/11/2024
297358	52	SONIA RAQUEL DOMICIANO DAZILIO	14	15	01/11/2024
2743396	19	TACIANA DOS SANTOS MAGALHAES	5	6	01/11/2024
368055	51	TANIA MARCIA SIMOES CARNETTI	9	10	01/11/2024
263520	52	TANIA REGINA PERIM CASALI	13	14	01/11/2024
2643782	17	TATIANA GOMES DOS SANTOS PETERLE	6	7	01/11/2024
282318	1	VALENTINA HETEL ZBYSZYNSKI CARVALHO	13	14	01/11/2024
788342	2	VANIA BEATRIZ LOPES DE MORAES	5	6	01/11/2024
2578700	2	VANJA MARIA SIMMER SENA	8	9	01/11/2024
367634	51	VANUZA APARECIDA ZANI	14	15	01/11/2024
2442264	14	VIVIANE GUIMARAES BUSATO	8	9	01/11/2024
367907	51	WANDERLEIA CARVALHO CAMPOS	14	15	01/11/2024
2782782	11	ZILDA FERREIRA VALERIO	6	7	01/11/2024

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 30 de janeiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1483912

PORTARIA Nº 106-S, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-C728J,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a promoção por tempo de serviço aos profissionais do Quadro do Magistério Público Estadual na forma da Lei nº 5.580/98, na forma do anexo único que acompanha a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025.

Vitória, 30 de janeiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
385995	52	EDIMILSON MEIRELES DO SACRAMENTO	13	14	01/11/2024
256666	52	HEDNA GUIMARAES GUZZO NOVAIS	15	16	01/11/2024
790154	1	JOADY ANGELO DA CRUZ	7	8	01/11/2024

Protocolo 1483919

PORTARIA Nº 109-S, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-70PDQ;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3015173 / 1	ANTONIO ITEOLANDIO MARINHO	AUXILIAR DE PERICIA MEDICO LEGAL	22/12/2008 a 21/12/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1483926

PORTARIA N.º 93-S, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-JFKWC,

RESOLVE:

CONCEDER à Enfermeira **TAMIRIS CRISTINE RIBEIRO FERREIRA**, nº funcional 3550478, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1483939

PORTARIA N.º 110-S, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o

que consta do processo nº **2021-RKX2H**,
RESOLVE:

CONCEDER à Professora B **CAMILA ANDREATTA DA SILVA BREZINSKI**, nº funcional 3355535, vínculo 4, 1 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 31 de janeiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1483945

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 90-S, publicada em 29 de janeiro de 2025,

Onde se lê: ... a partir da publicação.

Leia-se: ... a partir de 31 de janeiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1483954